



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA
Nº 249/2020

a) **PROCESSO Nº 337/2020**

b) **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4º, da Lei nº 13.979/20

c) **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Material elétrico para a quadra de esportes do Ginásio Municipal Wilson Mânica. RI 14-068/2020

d) **DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

e) **DA CONTRATADA**

CENTROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF nº 03.415.646/0001-28

f) **DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

| LOTE | ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------|-------|-----|-------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 1 | 10,00 | UN | Lâmpada Vapor Metalico - 400W | 59,00 | 590,00 |
| 1 | 2 | 10,00 | UN | Reator vapor metálico 400 W | 133,00 | 1.330,00 |

Valor total da contratação: R\$ 1.920,00

| | |
|----------|------------------------------|
| 1.920,00 | mil novecentos e vinte reais |
|----------|------------------------------|

g) **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

14 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade

1401 Coordenadoria Geral

Função

27 Desporto e Lazer

Sub-função

812 Desporto Comunitário

Programa

115 Esporte e Lazer

Projeto/Atividade

2 130 Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer

Despesa Código fonte de recurso

3702

1

Nome fonte de recurso

Recurso Livre - Administração Direta Mun

h) DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a entrega do objeto contratado ou parcela dele conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

i) DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de IMEDIATA, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 16 de abril de 2020.

Priscila Maurer Leviski
Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo (DJ nº 249/2020) está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. Ijuí/RS, 16 de abril de 2020.

Assessoria Jurídica

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Justificativa (DJ nº 249/2020) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 16 de abril de 2020.

Valdir Heck